

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CRIA O "PROGRAMA CUIDANDO DA MELHOR IDADE" DESTINADO A INCENTIVAR O ACOLHIMENTO DE IDOSOS		
Autor:	100017 - DEPUTADO CLAUDIO PINHO		
Usuário assinador:	100017 - DEPUTADO CLAUDIO PINHO		
Data da criação:	13/02/2025 16:10:34	Data da assinatura:	13/02/2025 16:47:34



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO CLAUDIO PINHO

AUTOR: DEPUTADO CLAUDIO PINHO

PROJETO DE LEI
13/02/2025

Cria o "Programa Cuidando da Melhor Idade" destinado a incentivar o acolhimento de idosos que moram em Asilos ou Casas de Convivência, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica criado o "Programa Cuidando da Melhor Idade", com o objetivo de incentivar a população a promover a inclusão social, o acolhimento e o cuidado de idosos residentes em asilos ou casas de convivência no Estado do Ceará.

Art. 2º O programa terá as seguintes diretrizes:

I – Promover a interação entre gerações por meio de atividades culturais, educativas, recreativas e esportivas;

II – Incentivar a criação de programas de voluntariado que visem oferecer apoio emocional, social e prático aos idosos;

III – Desenvolver campanhas de conscientização sobre a importância do cuidado com a população idosa e do combate à solidão na terceira idade;

IV – Fomentar parcerias entre o Poder Público, organizações da sociedade civil e a iniciativa privada para o desenvolvimento de projetos voltados à melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.



DEPUTADO CLAUDIO PINHO

DEPUTADO (A)